



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE VIADUTOS

DECRETO Nº 054/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021.

Altera composição do Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus – COVID – 19, instituído pelo Decreto Executivo nº 009/2020, de 19 de março de 2020.

CLAITON DOS SANTOS BRUM, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

### DECRETA:

Art. 1º - A composição do Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao coronavírus Covid-19, instituído pelo Decreto Executivo nº 009/2020, de 19 de março de 2020, Art. 3º, passa a partir desta data, a ter a seguinte composição:

- I – Gabinete do Prefeito, representada por: Sr. Claiton dos Santos Brum e Sr. Giovan André Sperotto;*
- II – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Sra. Adriana Tobaldini;*
- III – Secretaria Municipal de Saúde, representada por: Sr. Gelson Pasini;*
- IV – Secretaria Municipal de Administração, representada pelo Sr. Evandro José Baldissera;*
- V – Associação Hospital Nossa Senhora de Pompéia, representada pela Sra. Dhara Cristina Bebber;*
- VI – Representante da Área Médica, Dr. Darlan Nazzari;*
- VII – Representante da Comunidade, Sr. João Ari Vieira;*
- VIII – Representante do Poder Legislativo, Sr. Felipe Brancher;*
- IX – Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo Sr. Vagner Chimento;*
- X – Brigada Militar representada pela Sra. Debora Cristina dos Santos;*
- XI – Associação Comercial e Industrial de Viadutos, Sr. Fábio Pulga”.*

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto Executivo nº 024/2021, de 09 de abril de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, aos 28 de julho de 2021.

CLAITON DOS SANTOS BRUM  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EVANDRO JOSÉ BALDISSERA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO